



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.627, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 611
Data: 15/12/2021

“DISPÕE SOBRE MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, NA FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO, NOS TERMOS DOS INCISOS I E II DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que o servidor público **Felipe Franco de Almeida – RE 11.680** foi designado por meio da Portaria nº 621/2021 para responder pelas funções de “Assistente de Direção” pelo período de 18/05/2021 a 17/11/2021; e

Considerando a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 423/2021 - SME, de que o servidor Felipe Franco de Almeida – RE 11.680, continuou exercendo desde o dia 18/11/2021 as funções de “Assistente de Direção” junto a EMEB Profª Veneranda de Freitas Pinto.

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantida a designação, concedida pela Portaria nº 621/2021, do servidor **FELIPE FRANCO DE ALMEIDA – RE 11.680**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.238.299-1, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Disciplina Especifica**, na função atividade de **Assistente de Direção**, no período de **18/11/2021 a 31/12/2021**, com fundamento nos incisos I e II do parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de dezembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo